



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Comissão para revisão do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG).

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em suas reuniões dos dias 19 de maio e 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão para revisão do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), com a seguinte estrutura:

- I – Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:
 - ✓ Prof. Eduardo Magrone.
 - ✓ Prof. Fabiano César Tosetti Leal (Suplente).
- II – Representantes da área de Ciências Exatas:
 - ✓ Prof. Hélio Francisco da Silva.
 - ✓ Prof. Tarcisio de Souza Lima (Suplente)
- III – Representantes da área de Saúde:
 - ✓ Prof^a. Alice Mary Monteiro Mayer.
 - ✓ Prof. Lúcio Guedes Barra (Suplente).
- IV – Representantes da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
 - ✓ Prof^a. Aline Araújo Passos.
 - ✓ Prof^a. Jussara Araújo de Almeida (Suplente).
- V – Representantes da área de educação a distância (EAD):
 - ✓ Prof^a. Mônica de Lourdes de Araújo Silva.
 - ✓ Prof. Helder Couto (Suplente).
- VI – Representantes discentes:
 - ✓ Mirelly Vasconcelos Cardoso.
 - ✓ Írio Orlandi (Suplente)
- VII – Representante dos Técnico-Administrativos em Educação:
 - ✓ Maria dos Remédios Pereira da Silva.
 - ✓ Maria Elizabete de Oliveira (Suplente).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação